## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## Extracto de Portaria n.º 1099/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 05 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

50.000,00€, ás Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração e Jesus – Casa de Saúde do Espírito Santo, Terceira, destinada à comparticipação para obras de remodelação e adaptação de edifício para criação de unidade de treino da Casa de Saúde Espírito Santo das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

05 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.